



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo  
Vice Presidente – Fabio Franco  
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski  
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira  
Vereador – José Corrêa Barbosa  
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano  
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida  
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira  
Vereador – Valfrido Bento Cintra

---

## EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA N. 01/2022

Chamada Pública N. 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação, conforme § 1 do art. 14 da Lei N. 11.947, de 16 de junho de 2009, e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. A Unidade Executora (UEEx.) representativa do(a) Escola Estadual JOSÉ ALVES RIBEIRO, com sede localizada à R. DUQUE DE CAXIAS. nº 227, Bairro centro, CEP 79.450-000, município de ROCHEDO/MS, inscrito(a) no CNPJ sob o N. 01.103.829/0001-82, representado(a), neste ato, pelo seu(sua) Presidente Sr.(a) ADEMIR GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas prerrogativas legais e, considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, realiza a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o 1º semestre/2022.

Os interessados (Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais) deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda, até às 09:00 horas do dia 22 de Março de 2022, na sede da Unidade Executora do(a) Escola Estadual JOSÉ ALVES RIBEIRO, onde será realizada a sessão pública.

---

## AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2022

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2022, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais de percussão para atender as necessidades da Banda Municipal Manoel de Souza Meira.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: A MÚSICA EM PARTES COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.064,00 (dezenove mil e sessenta e quatro reais).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL as fls. 12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2022.

Rochedo/MS, 15 de Fevereiro de 2022.

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**  
Prefeito Municipal de Rochedo

---

## AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2022

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 3

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2022, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de troca de calhas e rufos para atender as necessidades das secretarias do município de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: FLORENTINO OLÍMPIO CORDEIRO FILHO – MEI.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL as fls. 12.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2022.

Rochedo/MS, 15 de Fevereiro de 2022.

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**  
Prefeito Municipal de Rochedo

---

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2022**

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2022, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da diretoria de esportes do município de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: CASA DO ATLETA LTDA – EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.885,00 (trinta e sete mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL as fls. 17.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2022.

Rochedo/MS, 14 de Fevereiro de 2022.

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**  
Prefeito Municipal de Rochedo

---

**RESOLUÇÃO Nº 002/2022**

Rochedo – MS, 15 fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Serviço/Programas do Governo Federal – Exercício 2020”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de sua atribuição que confere a **Lei nº 507 de 29 de julho de 2005**, Alterada pela **Lei nº 721/2014 de 27 de Outubro de 2014** e considerando aprovação da plenária.

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo Serviço/Programas do Governo Federal – Exercício 2020.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação e/ou afixação.

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 3

---

**José Aguinaldo de Lucena**  
Presidente do CMAS  
Rochedo-MS

---

**RESOLUÇÃO Nº 003/022**

Rochedo – MS, 15 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo do IGD/PBF e IGD/SUAS do Governo Federal - Exercício 2020”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de sua atribuição que confere a **Lei nº 507 de 29 de julho de 2005**, Alterada pela **Lei nº 721/2014 de 27 de Outubro de 2014** e considerando aprovação da plenária.

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo do IGD/PBF e IGD/SUAS do Governo Federal – Exercício 2020.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação e/ou afixação.

---

**José Aguinaldo de Lucena**  
Presidente do CMAS  
Rochedo-MS